



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, propor que, após aprovação no Plenário desta Casa de Leis, seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSOS** à ilustre advogada **MENARA CAVALCANTE**, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional, comprometimento com a justiça e contribuição relevante para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

A presente homenagem é realizada em alusão ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, data que simboliza a importância da advocacia na promoção da cidadania, da justiça e da democracia no Brasil.

Por tudo isso, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta justa homenagem.

Vila Velha, ES, 08 de agosto de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003500300033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 08/08/2025 12:47

Checksum: **B8C2D6379ADFE3677A7627EAF7D0027C181D805BE5F6EBBA7CEEB2904ADE9DF5**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.